

Manual de captação de recursos de forma eletrônica

Pró-cultura RS LIC

Versão atualizada em 28/01/2015



Apresentação

Esta publicação foi elaborada com intuito de auxiliar o produtor cultural nos procedimentos para efetivar a captação de recursos de forma eletrônica para projetos culturais aprovados junto ao Prócultura RS LIC, mecanismo de incentivo fiscal previsto na Lei 13.490/2010, Decreto 47.618/2010 e Instrução Normativa 01/2014 e alterações.

O presente manual visa facilitar o entendimento dos procedimentos para apresentação da Manifestação de Interesse em Patrocinar / Termo de Compromisso, bem como para geração das Cartas de Habilitação de Patrocínio.

I – APRESENTANDO A CAPTAÇÃO, págs. 03 – 08 II – GERANDO AS CARTAS DE HABILITAÇÃO, págs. 09 – 15

A captação de recursos é a última etapa do processo que faltava ser informatizada, tão importante para produtores culturais de todo o interior do estado. A partir de agora, toda a etapa de captação de recursos será realizada de forma eletrônica. A geração do formulário de Manifestação de Interesse em Patrocinar / Termo de Compromisso para assinatura do patrocinador e a apresentação da documentação da empresa patrocinadora – que foi reduzida a apenas uma simples certidão –, são realizadas através do espaço do proponente. Também a geração de Carta de Habilitação de Patrocínio passa a ser feita pelo próprio produtor cultural, evitando a vinda do produtor à SEDAC para a retirada de cada parcela, possibilitando a dinamização de todo o fluxo de recebimento dos patrocínios.

IMPORTANTE: Esta função somente está habilitada para projetos cuja data de publicação da aprovação seja a partir de 01/01/2014.

Advertimos que, além das informações constantes neste manual, deverá ser observada atentamente a legislação vigente, especialmente o Capítulo III, Seção II "Da captação", arts. 22 – 25 da IN 01/2014.



I – APRESENTANDO A CAPTAÇÃO

1. Acesse o espaço do proponente, aba "Projetos LIC", e clique no título do projeto.

Projetos DCDC	Projetos FAC	Projetos LIC	Meus Dados	Meus Documentos	Situação
Decistor Codestro				Enviar novo projet	to
Projetos Cadastrat	dos				
Situação dos projetos Projeto	dos	Proto	colo	Situação atual	Históric
Situação dos projetos Projeto Projeto Situação dos projetos	dos	Proto 003440-1	colo	Situação atual Aprovado - Informe a conta bancária	Históric detalhe
Situação dos projetos Projeto Projeto Consultation Subscription Projeto Consultation Projeto P	tais de Sub Fedro - 2014 Incia de Súb Pedro - 2014	Proto 063410-1 065507-1	colo 1.0011-2 1.00111-2	Situação atual Aprovado - Informe a conta bancária Arquivado - término dos prazos	Histório detalhe detalhe
Situação dos projetos Projeto Projeto Do Calastrat Cala	ttia de Sub Pedro - 2014 Incia de Sub Pedro - 2014 Incia de Sub Pedro - 2012 EDRO	Proto 003410-1 00597-1 145311-	colo 1.0013-2 1.00114-9 00.11/1	Situação atual Aprovado - Informe a conta bancária Arquivado - término dos prazos Arquivado SAT	Histório detalhe detalhe detalhe

Lembrando que a função de captação de recursos de forma eletrônica somente está habilitada para projetos cuja data de publicação da aprovação seja posterior a 01/01/2014.

2. Acesse a função "captação de recursos"

Protocolo eleficación (1772) Situação dalla Aprovinte Produtor clima, PHEFET URA Balanciento DE Cho PEDRO 150 BUTA Local de reasons cho PEDRO 100 con un Valor adrición eleficicación Valor adrición eleficicación Exocução financeira Exocução financeira Solicitar readeguação do projeto (Ao solicitar readeguação do projeto (Ao solicitar readeguação do projeto (Ao solicitar readeguação do projeto Projeto completo Projeto completo Folha Resumo	Proce	do projeto: CAESPE-Cento de Estância de São Pedro esso: 003440-11.0013-2
Situação trans aportar de autoremplor the persono Burnt Loadie en enviro da PENIO ou ou vient Valor participante en enviro Valor participante en enviro Adore en enviro Captação de Recursos Execução financeira Informar a conta bancária Solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto, vicê poderá alterar informações do projeto e en para análise da SEDAC. A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo	Proto	colo eletrônico: 00337/2013
Local de reinezado sub PEDRO Do poise Valor solic menore como versione Valor habilitete es activados Valor habilitete es activados Valor parciente 16 es 200,00 Período d'amenção internativation en reindo Vigência ("unor los encoloxes Situação de prestação de contas: Captação de Recursos Execução financeira Informar a conta bancária Solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto para análise da SEDAC: A SEDAC poderá alterar informações do projeto e er para análise da SEDAC: A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo	Produ	itor cultural: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
Valo Subilimentar en	Local	de realização. SÃO PEDRO DO BUTUA
Valor apresanto its 65.20000 Periodo dievento itali di esti este este este este este este est	Valor	habiitado. R\$ 80.166,70
Vidêndă di membrilo 44104044 Situação da prestação de contas: Captação de Recursos Execução financeira Informar a conta bancária Solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto) (Ao solicitar readequação do projeto para análise da SEDAC: A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromiisso Projeto completo Folha Resumo	Valor	aprovado: R\$ 65.280,00 do da exerução: 30/00/2014 a 11/00/2014
Situação da prestação de contas: Captação de Recursos Execução financeira Informar a conta bancária Solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto e er para análise da SEDAC, A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo	Vigên	cia captação: 11/04/2014
Captação de Recursos Execução financeira Informar a conta bancária Solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto, você poderá alterar informações do projeto e er para análise da SEDAC, A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo	Situa	ção da prestação de contas:
Captação de Recursos Execução financeira Informar a conta bancária Solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto e er para análise da SEDAC, A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo		
Captação de Recursos Execução financeira Informar a conta bancária Solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto vecé poderá alterar informações do projeto e er para análise da SEDAC. A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromitiso Projeto completo Folha Resumo		
Execução financeira Informar a conta bancária Solicitar readeguação do projeto (Ao solicitar readeguação do projeto, você poderá alterar informações do projeto e er para análise da SEDAC. A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo		Captação de Recursos
Informar a conta bancăria Solicitar readeguação do projeto (Ao solicitar readeguação do projeto, você poderá alterar informações do projeto e er para análise da SEDAC. A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo		Execução financeira
Solicitar readequação do projeto (Ao solicitar readequação do projeto, você poderá alterar informações do projeto e er para análise da SEDAC. A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo		Informar a conta bancária
(Ao solicitar readequação do projeto, você poderá alterar informações do projeto e er para análise da SEDAC. A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo		Solicitar readequação do projeto
para analise da SEDAC: A SEDAC podera aprovar ou nao as alterações realizadas.) Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo	(Ao so	olicitar readequação do projeto, você poderá alterar informações do projeto e em
Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo	para a	análise da SEDAC. A SEDAC poderá aprovar ou não as alterações realizadas.)
Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo		
Imprimir: Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo		
Termo de Responsabilidade e Compromisso Projeto completo Folha Resumo	Impri	mir:
Projeto completo Folha Resumo	Te	ermo de Responsabilidade e Compromisso
Folha Resumo		Projeto completo
		Folha Resumo

Observações:

- A) Os botões estão separados por funções e impressões. No grupo acima, das funções, é possível a partir da aprovação, informar a conta bancária, que não precisa ser feita imediatamente, mas deve ser apresentada antes da geração da primeira Carta de Habilitação de Patrocínio.
- B) Quando realizado o acesso do proponente e houver projeto aprovado sem a informação da conta bancária, aparecerá o seguinte aviso:



- C) Para projetos não vinculados a datas fixas, após a captação mínima estabelecida na IN, será habilitada a função "Preencher Programação" para definição das datas de realização do projeto, bem como redefinição da vigência de captação.
- 3. Nesta etapa, após definido os patrocinadores e valores, é possível "Inserir uma nova MIP" até o limite do valor aprovado e durante a vigência de captação.

Captação de Recu	ursos - MIP	(Manifes	staçã	io de Inte	resse em Patrocir	nar)	
Projeto: QUETURA E INTE	GRAÇAO NA GI	DADE DAS O	RQUIL	PEAS			
Vigência da captação: 11/0	5/2014 Da	ta limite para	criar/e	nviar novas M	IIPs: 11/05/2014		
							?
Razão social	CNPJ	Data inclusão	% FAC	Valor patrocínio (R\$)	Situação	Ações	
Valor aprovado para o proje	eto: R\$ 50.318,18	8 Valor das	MIPs:	R\$ 0,00 Sal	do para novas MIPs: R\$ 50.	.318,18	
						Inserir uma nova MIP	
						Voltar	

4. Para inserir uma nova MIP, preencha as informações do patrocinador e o valor do patrocínio para gerar a MIP, após clique em "Salvar MIP".

Projeto: CAESPE Valor aprovado:	Canto da Estância de São Pedro Pro \$ 65.280,00 Vigência da Captação	ocesso: 003440- o: 11/04/2014	11.00/13-2 Percentual para o FAC: 25%
*Inscrição Estadual :			
*CNPJ :			
*Razão Social :			
*Responsável legal 1 :		*CPF	1:
Responsável legal 2 :		CPF	2:
*E-mail :			
*Telefone :			
/alor do patrocínio R\$:	0,00		
Ind	pendente da forma de pagamen everá estar compreendido dentro (*) Campos obri	to (cota única o da vigência c gatórios	ou parcelado), da captação.

ATENÇÃO: Somente na **Inscrição Estadual** informada pelo patrocinador poderá ser apropriado o benefício fiscal, nos termos da nota 4 do RICMS:

"NOTA 04 - Poderá ser compensado até 100% (cem por cento) do valor aplicado com o ICMS a recolher da GIA do estabelecimento indicado na Carta de Habilitação de Patrocínio emitida pela Secretaria da Cultura.



5. Após salva a MIP o registro ficará disponível para consulta e demais procedimentos (ações). Captação de Recursos - MIP (Manifestação de Interesse em Patrocinar)

Razão social	CNPJ	Data inclusão	% FAC	Valor patrocínio (R\$)	Situação			Açõe	es	
IOPERATIVA AGRICOLA MIXTA NO ROCUTUTDA	80 000 809/0001- 13	16/01/2014 16:16:07	25%	65.280,00	MIP em aberto, deve ter a documentação anexada pelo produtor e ser enviada para análise da SEDAC	1¢		•	P	×
	13	16:16:07	2370	DC 65 200.0	e ser enviada para análise da SEDAC	÷ 0.00	-			

6. Clicando em "?" é possível verificar as operações para MIP, conforme orientações.

```
0
1. Você pode incluir MIPs até a vigência da captação do projeto e até alcançar o valor aprovado para o projeto.

    Após incluir a MIP, você deve anexar os documentos necessários e depois enviar a MIP para a análise da SEDAC.
    Após incluira MIP, você deve anexar os documentos necessários e depois enviar a MIP para a análise da SEDAC.
    Após a SEDAC aprovar a MIP, você poderá incluir Habilitações para essa MIP.
    Para uma MIP já enviada para análise da SEDAC, e que for reprovada, você tem até 15 dias após a vigência da captação para corrigir as

informações.
Legendas
<u>Ações que podem ser executadas pelo usuário</u>
Horimir a [Manifestação de Interesse em Patrocinar / Termo de Compromisso] para assinatura
 📔 Acessar os documentos da MIP
📔 Acessar as habilitações da MIP
🖉 Editar a MIP
Consultar a MIP (não é possível alterar)
🛎 Excluir a MIP
🖆 Enviar a MIP para análise da SEDAC
and a many para analyse da SEDAC
a sector a MIP que foi enviada para análise da SEDAC, para fazer alterações (esta ação fica disponível apenas enquanto a SEDAC não analisar a MIP)
Situações possíveis de uma MIP
🖉 MIP em aberto, deve ter a documentação anexada pelo produtor e ser enviada para análise da SEDAC
MIP aguarda análise da SEDAC
✓ MIP aprovada pela SEDAC
X MIP reprovada pela SEDAC, deve ser atualizada pelo produtor
```

7. O próximo passo deve ser a impressão da MIP em 3 (três) vias, para colher assinaturas do patrocinador e do produtor.

FIU-CUILUI a Ko	Governo do Entado
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROC	INAR / TERMO DE COMPROMISSO
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, atravé CNPJ 94.235.330/0001-00, doravante denominada SECR denominado PRODUTOR, e a EMPRESA PATROCINADO qualificados neste documento, firmam o presente instr projeto cultural, acordando entre si as seguintes cláusula	a da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ETARIA; o PRODUTOR CULTURAL, doravant IRA, doravante denominada PATROCINADOR umento visando o patrocinio e a execução d s e condições:
CLÁUSULA PRI Do patrocín	MEIRA Io
1.1 O PRODUTOR e o PATROCINADOR se comp termos da Lei nº 13.490, de 21 de julho de 2010 (Institui o S Atividades Culturais - PRÔ-CULTURA) e alterações.	rometem a viabilizar projeto cultural aprovado no stema Estadual Unificado de Apoio e Fomento à
PRODUTOR CULTURAL	
CEPC: 3187 / NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO	PEDRO DO BUTIA
E-MAIL: projetos@saopedrodobutia.rs.gov.br	
EMPRESA PATROCINADORA RAZÃO COMPLICIÓN A OCOLO DE TRADA O COMUNICIÓN DE COMPLIA A OCOLO DE TRADA O COMUNICIÓN E-MORLE COMUNICIÓN DE COMPLIA A PERMISSIONI O TRADA REPRESENTANTE LECONOCIMIENTA A PERMISSIONE DE TRADA REPRESENTANTE LECONOCIMIENTA A PERMISSIONE DE TRADA	
PROJETO CULTURAL PROJETO CULTURAL: CESPE Camo da Esilar de COL N.º PROCESSO: 003441 11 00/	RS RS
PATROCÍNIO VALOR TOTAL: R\$ 65.280,00	
CLÁUSULA SEG	UNDA



Ressaltamos que a assinatura do patrocinador deverá ter reconhecimento de pessoa jurídica, evitando assim a necessidade de comprovação de autorização (estatuto, contrato social e/ou procuração) para o responsável.

Observação: As vias deverão ficar em posse do Produtor e da Empresa, sendo que a via da SEDAC (original, assinada e autenticada) deverá ser entregue pelo produtor juntamente a prestação de contas final do projeto.

8. Deverá ser anexada a MIP, devidamente assinada e autenticada, e a Inscrição Estadual (consulta ao contribuinte).

MIP / Documentos			
Projeto: CAESPE-Canto da Estáncia de São Pedro			
Empresa: COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA SÃO ROQUE LIDA			
Inscrição estadual: 303/000022			
CNPJ: 00.896.899/0001-13			
			0
Documento	Anexo	Data inclusão	Ações
Manifestação de Interesse em Patrocinar e Termo de Compromisso			۲
DIC/TE			۲
		Volta	r

Observação: Em razão de alteração de procedimentos pela SEFAZ quanto à geração do DIC/TE (Documento de Identificação do Contribuinte junto ao Tesouro do Estado), deverá ser providenciada a Consulta ao Contribuinte, informando a Inscrição Estadual, diretamente no site <u>www.sefaz.rs.gov.br</u>, veja como:



8.1 Digite o número da Inscrição Estadual informada na MIP.

8.2 Quanto aparecer a consulta, é possível clicar em "imprimir" no canto superior direito e salvar o documento em .pdf.



Setaz RS Secretaria da Fazenda	Buscar por	ОК								E Ma	pa do Portal e Conosco	Ŷ	ITT I	
Serviços e Informações	Principal	Receita Estadual C	CAGE - Co	ontrole Interno Tesouro	do Estado								to see a first	-
= Cidadão	Inicial > Serviço	s > Consultas ao Contribuinte > p	oor CNPJ o	ou Inscrição Estadual										
= Empresa	Coltar Voltar										Envia:	para	A+ A-	🚽 Imprimir
= Município														
= Transparência Eiscal		Situação do contribuinte na dat	ta: 30/07/2	2014						Cadast	tro Atualizado até:	29/07/2014 11	8:50:00	
- mansparenola risola		IDENTIFICAÇÃO												
Buscar por Assunto		CAD ICMS	086/04	483320			Inscrição Única							
Coordin por resource		CNPJ	05.62	1.309/0001-12										
Buscar por Público Alvo 🔻		Razão Social	TECP	POL TECNOLOGIA EM POLIURETA	NO LTDA									
		Nome Fantasia												
= Os Serviços mais utilizados		ENDERECO												
= Locais de Atendimento		ENDEREÇO		AN OF N DAY TRO FILLIO										
= Servicos de A a Z		Número	2	AV GEN DALTRO FILHO				Complement	ato					
		Bairro	H	HAMBURGO VELHO				Completier	10					
= Downloads		Município	N	Novo Hamburgo				UF	RS					
= Portal de Legislação		CEP	9	33540-000				Telefone	51 3038	8-4003				
Consultas ao Contribuinte		INFORMAÇÕES COMPLEMENTA	ARES											
CNPJ		Enquadramento Empresa		GERAL		Delegacia Fazendár	ia	4 - NOV	O HAMBUR	RGO (CO				
OK		Natureza Jurídica		3 - SOC P/COTAS RESP. LTD/	A.									
nor Nome Fantasia		CNAE Fiscal Principal		1540-8/00 - FABRICACAO DE F	PARTES PARA	CALCADOS, DE QUALC	UER MATERIAL							
por Razão Social		CNAE Fiscal		2543-8/00 - FABRICACAO DE F	FERRAMENTAS					10.0.0				
		Data Abertura		05/04/2014		Motivo Inclusão		MUDAN	CA DE MUN	NICIPIO				
		Situação Codestrol Visente (1)		HARLITADO		Data desta Situação		04/2014						
		Nota Eiscal Eletrônica		EMPRESA OBRIGADA A EMIS	SSÃO EM 01/09	2009		04/2014						
		nota i iscar Eletronica		LINE RECK ODITIONDATA ENTE	JORO EN CIRCO	2003								
		CAE												
		364062000 - solas exteriores e saltos,	, de borrach	ha ou plas										
		815020000 - ARTEFATOS DE PLAST	100											
		484807100 - para moldagem por injeca	ao ou por ce	ompressao										
		OBSERVAÇÃO: Os dados acima esti	ão baseado	os em informações fornecidas pelos	próprios contrib	uintes cadastrados. Não	valem como certidão de su	a efetiva existê	ncia de fato	e de direito, n	ão são oponíveis à	Fazenda e ne	m	

excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas. ¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Atenção: Certifique-se que a situação cadastral vigente seja HABILITADO, bem como o número de inscrição da empresa seja o mesmo informado na MIP/TC.

Importante: O benefício fiscal será concedido para a Inscrição Estadual informada (somente através desta poderá ocorrer à apropriação), mesmo que o cálculo para o limite a ser apropriado em cada período possa ser feito por empresa, nos termos da NOTA 1 do RICMS:

NOTA 01 - O valor mensal do benefício a ser adjudicado será apurado pela aplicação dos seguintes percentuais sobre o saldo devedor do ICMS da empresa, constante na(s) GIA(s) do período imediatamente anterior ao da apropriação, acrescidos do valor constante na coluna "Valor a acrescer"

9. Após anexar os documentos, o produtor deverá clicar em "Enviar a MIP para análise da SEDAC".

Projeto: CAESPE-Canto d	a Estância de	São Pedro							
/igência da captação: 11/	04/2014	Data limite pa	ra cria	r/enviar novas	MIPs: 11/04/2014				
									(
				Valor					
		Data inclusion	% FAC	Valui	Situação		Ao	ões	
Razão social	CNPJ	Data inclusão	/01AC	patrocínio (R\$)	orcadção		-		
Razão social	CNPJ 88.896.899/0001-	16/01/2014	25%	patrocínio (R\$)	 MIP em aberto, deve ter a coumentação anexada pelo produtor 	÷		Ø	

Importante:

A) Fique atento ao prazo para criar e enviar novas MIPs, pois mesmo sendo gerada e assinada, deverá ser encaminhada para análise da SEDAC até a data limite estabelecida pela vigência de captação.



- B) Evite enviar nos últimos dias, pois caso seja identificada alguma inconsistência na MIP/TC ou no DI/RE, o produtor cultural poderá realizar a adequação até o 15º (décimo quinto) dia após o término da vigência de captação, independente da data em que for verificada a inconsistência.
- C) Havendo inconsistência, será enviado e-mail ao proponente indicando o motivo.
- D) Sendo aprovada a MIP, será enviado automaticamente e-mail ao proponente.
- E) Para projetos que não tenham o período de realização definido (classificações II, III e IV do art. 3º da IN), deve-se observar:
 - a) Somente poderão ser definidas as datas de realização do projeto após aprovação de MIP (s) equivalente a 20% (classificação II e III) ou 50% (classificação IV) do valor aprovado, sendo habilitada a função "preencher programação".
 - b) Atenção: Após análise e aprovação da programação pela SEDAC, o prazo de vigência de captação será redefinido para o último dia previsto para a realização do projeto.



II - GERANDO AS CARTAS DE HABILITAÇÃO

1. Acesse o menu "Captação de Recursos" e clique na MIP que esteja em situação aprovada pela SEDAC.

Para geração de cartas de habilitação, os seguintes requisitos serão verificados automaticamente pelo sistema:

- A) Informação no sistema do número da <u>conta bancária</u> corrente exclusiva para o projeto junto ao Banrisul e anexado o extrato da conta.
- B) <u>Captação mínima</u> (soma dos valores de MIPs aprovadas pela SEDAC) de pelo menos:
 - a) 20% (vinte por cento) do valor aprovado para projetos das classificações I, II e III do art. 3º da IN.
 b) 50% (cinquenta por cento) do valor aprovado para projetos da classificação IV do art. 3º da IN.
- C) <u>Aprovação da programação</u> contendo as datas previstas para a realização do projeto para projetos das classificações II, III e IV do art. 3º da IN.

Atenção: A realização de projetos classificados II, III e IV do art. 3º da IN somente poderá ocorrer após emissão/geração da primeira Carta de Habilitação de Patrocínio.

2. Clique em "Habilitações desta MIP", no ícone verde da caixa "ações":

ojeto: Projeto Para 1	ſestes						
gência da captação: 1	2/02/2014 Data li	mite para criar	/enviar	novas MIPs: 1	12/02/2014		
Razão social	CNPJ	Data inclusão	% FAC	Valor patrocínio (R\$)	Situação	Ações	
2	91.950.261/0001-28	28/01/2014 16:01:32	25%	500.000,00	✓ MIP aprovada	🖶 📔 🗎 🖻	
lor aprovado para o p	projeto: R\$ 784.000,45	Valor das MIP	Ps: R\$ 5	500.000,00 S	Saldo para novas MIPs	R\$ 284.000,45	P

3. Clique em uma "Nova Habilitação" para possibilitar a emissão de Carta de Habilitação:



MIP / Habilitações

Projeto: Projeto Para Testes Vigência da captação: 12/02/2014 Data limite para criar/enviar novas Habilitações: 11/08/2014 Empresa: : * Inscrição estadual: 📖 🖓 🗥 Comprovante pagamento projeto Comprovante Guia recolhimento FAC (R\$) Pagamento Data pagamento projeto Registrada na SEFAZ No pagamento Guia Situação Ações (R\$) projeto (R\$) Valor da MIP: R\$ 500.000,00 Valor das Habilitações: R\$ 0,00 Saldo para novas Habilitações: R\$ 500.000,00 Nova Habilitação Voltar PRÓ-CULTURA RS Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar - CEP 90119-000 - PORTO ALEGRE - RE Telefone: (51) 3288.7523 - Atendimento segunda a sexta-feira, das 11h às 12h e das 15h às 17h. Contro

4. Antes de emitir Carta de Habilitação de Patrocínio (CHP), clique em "?" para visualizar as orientações:

1. Após a MIP ter sido aprovada pela SEDAC, você pode gerar Habilitações referentes a essa MIP.
2. Para poder gerar Habilitações:
Projetos com classificação: <i>I-Eventos vinculados a datas fixas, II-Construção e restauro, III-Produção de Cinema em Longa-metragem</i> O somatório do valor das MIPs aprovadas pela SEDAC deve ser 20% ou mais do que o valor aprovado para o projeto. Para as classificações II e III, o projeto deve ter a programação preenchida e deferida pela SEDAC.
IV-Projetos Culturais não atrelados a datas fixas O somatório do valor das MIPs aprovadas pela SEDAC deve ser 50% ou mais do que o valor aprovado para o projeto; O projeto deve ter a programação preenchida e deferida pela SEDAC.
3. Podem ser geradas Habilitações até 180 dias após a vigência da captação do projeto e até alcançar o valor da MIP
4. A data de pagamento do projeto não pode ser superior a 180 dias após o término da vigência da captação.

5. Para gerar a Carta de Habilitação, deverá ser definido o "valor da habilitação":

Omens of Kalavi
MIP - Habilitações
Projeto : Projeto Para Testes
Processo : 233232-98.39/22-9
CEPC - Produtor : Action and the state of th
Valor aprovado : R\$ 784.000,45
Vigência da Captação : 12/02/2014
Percentual para o FAC : 25%
Empresa : xyz
*Valor da habilitação R\$: 0,00
Independente da forma de pagamento (cota única ou parcelado), deverá estar compreendido dentro da vigência da captação.
(*) Campos obrigatórios
Salvar Habilitação Cancelar

Observe que o valor de cada parcela ou da cota única somente será definido quando da emissão da CHP, possibilitando ao produtor e ao patrocinador mais flexibilidade para uma definição dinâmica dos valores de cada parcela, mês a mês.

Atente ao período limite para geração de cartas de habilitação, que poderá ser feito em até 180 (cento e oitenta) dias após o término da vigência da captação do projeto e até alcançar o valor total da MIP aprovada.



6. Para imprimir a CHP gerada, clique na ação "Imprimir a habilitação": MIP / Habilitações

npresa: xyz Inscrição estadual: 299/0000083 Nº Valor (R\$) Guia recolhimento Guia orgamento guagamento Guia projeto (R\$) Orgeto (R\$) Orgeto Valor (R\$) Situação Registrada na SEFAZ Ações 0001/2014 100.000,00 25.000,00 I 100.000,00 I I I I I I I I I I I I I I I I I	gência da c	aptação:	12/02/2014	Data limite p	ata limite para criar/enviar novas Habilitações: 11/08/2014							
Nº Valor (Rs) Guia recolhimento FAC (Rs) Comprovante pagamento guia Pagamento projeto (Rs) Comprovante pagamento projeto Data pagamento projeto Situação Registrada na SEFAZ Ações 0001/2014 100.000,00 25.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 Saldo para novas Habilitações: R\$ 400.000,00 	npresa: xy:	z Ins	scrição estadual:	299/000083	3							
Nº Valor (RS) Guia recolhimento FAC (RS) Comprovante pagamento Guia Pagamento projeto (RS) Comprovante pagamento projeto Data pagamento projeto Situação Registrada na SEFAZ Ações 0001/2014 100.000,00 25.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 Saldo para novas Habilitações: R\$ 400.000,00 Nova Habilitação Nov												
0001/2014 100.000,00 25.000,00 • 100.000,00 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000 • 25.000,000,000 • 25.000,000,000 • 25.000,000,000 • 25.000,000,000,000,000,000,000,000,000,00	No	Valor (R\$)	Guia recolhimento FAC (R\$)	Comprovante pagamento Guia	Pagamento projeto (R\$)	Comprovante pagamento projeto	Data pagamento projeto	Situação	Registrada na SEFAZ		Ações	
Ior da MIP: R\$ 500.000,00 Valor das Habilitações: R\$ 100.000,00 Saldo para novas Habilitações: R\$ 400.000,00 Nova Habilitação	0001/2014	100.000,00	25.000,00	۲	100.000,00	۲		P	6	÷	Ø 🗴	1
lor da MIP: R\$ 500.000,00 Valor das Habilitações: R\$ 100.000,00 Saldo para novas Habilitações: R\$ 400.000,00 Nova Habilitação										•		
Nova Habilitação	lor da MIP:	R\$ 500.0	00,00 Valor da	s Habilitaçõe:	s: R\$ 100.000,	00 Saldo p	oara novas Hab	ilitações	: R\$ 400.00	00,00		
									Ner	ve Hele	1114 ¹² -	
									No	va Hab	ilitação	•
N/-14										17-16		_

7. A Carta de Habilitação será gerada, com a respectiva numeração única, para encaminhamento ao patrocinador solicitando o repasse FAC e o depósito na conta do projeto.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DHE TOKIA DE ECONA DA CULTURA PRÉCULTURA RE LIC
Carta de Habilitação de Patrocínio - 0001/2014
ATENÇÃO: Aguarda validação do benefício fiscal pela SEDAC. A aprovação da Habilitação pela SEDAC depende do pagamento da Guia do FAC e do pagamento do projeto, e que os comprovantes desses dois pagamentos sejam incluídos no sistema pelo produtor oultural.
O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da lei 13.490/10 aprova o
OHOMUUO
Inscrição estadual: 122/3324343 / CNPJ: 88.538.152/0002-74
no Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividade Culturais - Pró-Cultura, habilitando-a a usufruir dos beneficios previstos na regulamentação da lei, com direito à compensação de 100% do valor aplicado no projeto abaixo
caracterizado, devendo a compensação obedecer, em cada periodo de recolhimento, os limites previstos no art. oº da lei 13.490/10.
PROJETO
PROCESSO N.º: 233232-98.39/22-9
PROJETO CULTURAL: novembro teste gab
CEPC - PRODUTOR CULTURAL: 4212 - MARCO ANTÔNIO PIFFERO STEIBELU
CONTA VINCULADA: AG 7766 C/C 02.347563.4-8
VALOR APROVADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 784.000,45 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
PATROCÍNIO
VALOR TOTAL DO PATROCÍNIO: R\$ 440,999.34 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL: NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE REALS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO DO PATROCÍNIO: Parcela 1
GUIA DE ARRECADAÇÃO - REPASSE FAC: R\$ 50.00 (CINQUENTA REAIS)
VALOR PARA DEPÓSITO NO PROJETO: R\$ 200.00 (DUZENTOS REAIS)
CRÉDITO A SER COMPENSADO
R\$ 200.00 (DUZENTOS REAIS) O .2. CULTUR
PERIODO LIMITE PARA APROPRIAÇÃO: Ainda nao toi registrado no sistema, o deposito no projeto.
ATENÇÃO: Aguarda validação do benefício fiscal pela SEDAC. A aprovação da Habilitação pela SEDAC depende do pagamento da Guia do FAC e do pagamento do projeto, e que os comprovantes desses dois pagamentos sejam incluídos no sistema pelo produtor cultural.
 A adjudicação do CRÉDITO A SER COMPENSADO deverá ocorrer após validação do beneficio fiscal pela SEDAC, em até 12 períodos de apuração, a partir do período de apuração em que ocorrer o depósito do patrocínio.
2) Para apropriação do crédito a empresa patrocinadora deve atender ao disposto na Nota 05, do artigo 32 do livro I do Regulamento do ICMS, stualizada pelo Decreto 46.847, de 23/12/2009, conforme redação: "Nota 05 - Fica vedada a apropriação de crédito fiscal presumido por contribuinte que tenha crédito tributário constituído inscrito como Divida Ativa, exocti se ess existica te apravelação garantido por contribuinte que tenha crédito tributário constituído inscrito como Divida Ativa, exocti se ess existica te este esta de apravelação de la presumido de la defensa defensa de la defensa defensa defensa de la defensa
 Ao preencher a GIA, informe o valor apropriado como crédito presumido de ICMS no campo 4 do quadro A, e no Anexo III (Créditos Presumidos), o código 20 - LIVRO 1,32,XV - Projetos Culturais.

4) A empresa patrocinadora deve manter em seu estabelecimento, pelo prazo decadencial, esta carta juntamente com os documentos comprobatórios da transferência do VALOR PARA DEPÓSITO NO PROJETO para a CONTA VINCULADA e

O patrocinador poderá fazer concomitantemente:

a) O pagamento da "Guia de Arrecadação - repasse FAC" calculado a partir do valor da CHP, com percentual definido conforme classificação do projeto nos termos do art. 6º da Lei 13.490/2010. O produtor deverá providenciar a geração da respectiva guia conforme orientações constantes no <u>Manual de Preenchimento</u> da Guia de Arrecadação.



b) O repasse do patrocínio conforme "Valor para depósito no projeto", que deverá ser transferido para a "conta vinculada"

Observe que, conforme aviso constante na carta "Atenção: Aguarda validação do benefício fiscal pela SEDAC", cabe ao produtor solicitar ao patrocinador os comprovantes de pagamento para comprovação e validação da CHP.

8. Para validar o benefício fiscal relativo à Carta de Habilitação de Patrocínio (CHP), a aprovação da Habilitação pela SEDAC depende do pagamento da GA do FAC e do pagamento do projeto, e que os comprovantes desses dois pagamentos sejam incluídos, em .pdf, no sistema pelo produtor cultural, conforme demonstrado abaixo:

No	Valor (R\$)	Guia recolhimento FAC (R\$)	Comprovante pagamento Guia	Pagamento projeto (R\$)	Comprovante pagamento projeto	Data pagamento projeto	Situação	Registrada na SEFAZ	Ações
0001/2014	100.000,00	25.000,00		100.000,00			Ø	6	🗟 🥖 \star 💼

- Valor da MIP: R\$ 500.000,00 Valor das Habilitações: R\$ 100.000,00 Saldo para novas Habilitações: R\$ 400.000,00
 - a) Comprovante pagamento Guia: deverá ser apresentado o comprovante de pagamento da Guia de Arrecadação Repasse FAC.

Anexar com	nprovante Escolher arquivo Nenhado
	Enviar Comprovante Cancelar

Exemplo de como deverá ser o comprovante:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			1	Guia N*
GUIA DE ARRECADAÇÃO - GA	Referência / Período de Apuração			
CNPJ C Matageorge			Municipio	Nº Documento de Orinem
Nome: 07223-022				re processions de cargens
Endereço; Munecípio:	Telefone:	CEP: UF:	Parcela 1	Data Vencimento _7/02/2014
Nome			Código	Valor
Endemon		CEP	2.050	ra ·
Município:	Telefona;	UF:		
Foundation Contractor and Contractor				
SECRETARIA DA CLE TURA				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
REPASSE DE PATROCINADOR DE PROJETO LIC - FAC			3	
3				
Pagavel no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
umenio válido mera personale ant 27/02/2014	Código Controle Taxas	Especificação da Receita	Total	87 100 C
		DIVERSOS		BANCO
mpressão - Banrisul [1393356382784]		DIVENSOS		BANCO Página 1 de
mpressão - Banrisul [1393356382784]		DIVERSOS		BANCO Página 1 de
mpressão - Banrisul [1393356382784]		DVERSOS		BANCO Página 1 de
mpressão - Banrisul [1393356382784]				BANCO Página 1 de
mpressão - Banrisul [1393356382784] BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA	DO SUL			BANCO Página 1 de
mpressão - Banrisul [1393356382784] BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GA	DO SUL	AS-RS		BANCO Página 1 de
mpressão - Banrisul [1393356382784] BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE	DO SUL CÓDIGO DE BARF DO SUL, S.A.	AS-RS		BANCO Página 1 de
mpressão - Banrisul [1393356382784] BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE G2 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE AGENCIA :	DO SUL A CÓDIGO DE BARP DO SUL, S.A. CONTA: 06.851	AS-RS 296.0-5		BANCO Página 1 de
mpressão - Banrisul [1393356382784] BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE AGENCIA : CORRENTISTA:	DO SUL CÓDIGO DE BARR DO SUL, S.A. CONTA: 06.851	AS-RS 296.0-5		BANCO Página 1 de
mpressão - Banrisul [1393356382784] BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE AGENCIA : CORRENTISTA: DATA PGTO : 25/02/2014	DO SUL A CÓDIGO DE BARP DO SUL, S.A. CONTA: 06.851 HORA: 16:25:3	AS-RS 296.0-5		BANCO Página 1 de
mpressão - Banrisul [1393356382784] BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE G2 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE AGENCIA : CORRENTISTA: DATA PÉBITO: 25/02/2014	DO SUL A CÓDIGO DE BARP DO SUL, S.A. CONTA: 06.851 HORA: 16:25:3	AS-RS 296.0-5		BANCO Página 1 de
mpressão - Banrisul [1393356382784] BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE G2 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE AGENCIA : CORRENTISTA: DATA PGTO : 25/02/2014 DATA DÉBITO: 25/02/2014 EOPTO	DO SUL CÓDIGO DE BARP DO SUL, S.A. CONTA: 06.851 HORA: 16:25:3 NSU: 091083	AS-RS 296.0-5		BANCO Página 1 de



Deverá ser inserido no mesmo o arquivo, a GA preenchida e o comprovante de pagamento, conforme a imagem acima.

b) Comprovante pagamento projeto: deverá ser apresentado o comprovante de pagamento do valor do patrocínio referente à habilitação e informada a data de pagamento.

* Data de pagamento do projeto :
* Anexe o comprovante : Escolher arquivo Nenhado
(*) campo obrigatório Enviar
Cancelar

IMPORTANTE: a data de pagamento do projeto não poderá ser posterior ao 180° (centésimo octogésimo) dia após o término da vigência de captação do projeto.

Ou seja, o projeto passa a ter data limite para aprovar MIP (vigência de captação) – que é reajustada conforme programação definida (até o último dia de realização) –, e data limite para gerar CHP e receber recursos incentivados (180 dias após vigência de captação).

9. Depois de anexados os respectivos comprovantes, estes deverão ser enviados para conferência e validação da CHP.

No	Valor (R\$)	Guia recolhimento FAC (R\$)	Comprovante pagamento Guia	Pagamento projeto (R\$)	Comprovante pagamento projeto	Data pagamento projeto	Situação	Registrada na SEFAZ	Ações	
0001/2014	100.000,00	25.000,00		100.000,00		30/01/2013	Ø	6	🖶 🖉 💌 🖻	
									1	nviar a
valor da MIP: R\$ 500.000.00 Valor das Habilitações: R\$ 100.000.00 Saldo para novas Habilitações: R\$ 400.000.00										

10. Para efetivar o envio, o produtor deverá estar ciente e se responsabilizar pelas condições dispostas no quadro abaixo, clicando em "Li e Concordo" e depois "ok":

Conforme Art. 27 do	Decreto nº 47.618/10
- Declaro a inexistên	cia de cadastro no CADIN do produtor cultural ou do CPF do seu responsável no caso de
Pessoa Jurídica, bem c	omo de componentes da equipe principal;
- Declaro a inexistên	cia de débitos do produtor cultural junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem
como de componentes	da equipe principal;
- Declaro a inexistên Setor de Tomada de Co Pessoa Jurídica;	cia de projetos que estejam com inadimplência, diligência expirada e/ou recusa junto ao ontas do produtor cultural e/ou vinculadas ao CPF de seu responsável legal, no caso de
- Declaro a inexistên	cia, dentre os componentes da equipe principal, de produtor cultural que tenha projeto em
situação de inadimplên	cia, diligência expirada e/ou recusa junto ao Setor de Tomada de Contas;
- Declaro a inexistên	cia de irregularidade com relação a habilitação da Prefeitura Municipal proponente ou
participante, junto ao Ca	adastro para Habilitação em Convênios do Estado - CHE e junto ao CADIN.
🗏 Li e Concordo	
	OK Cancelar



Aparecerá a confirmação de envio "A Habilitação foi enviada para análise da SEDAC.".

11. A situação da CHP vai alterar para "Habilitação aguarda análise da SEDAC".

No	Valor (R\$)	Guia recolhimento FAC (R\$)	Comprovante pagamento Guia	Pagamento projeto (R\$)	Comprovante pagamento projeto	Data pagamento projeto	Situação	Registrada na SEFAZ	Ações
0001/2014	100.000,00	25.000,00		100.000,00		30/01/2013	•	0	🚽 🔍 🤊
							Hab	ilitação aguard	a análise da SEDAC

- 12. A SEDAC receberá automaticamente a informação do envio da CHP e providenciará a conferência e validação da CHP.
- A) Havendo inconsistência, será enviado e-mail ao proponente indicando o motivo.
- B) Sendo aprovada a CHP, será enviado automaticamente e-mail ao proponente.
- 13. Depois de conferida pela SEDAC, caso constatada regularidade nos documentos, a situação da CHP será alterada para "Habilitação aprovada", possibilitando emissão da CHP.

No	Valor (R\$)	Guia recolhimento FAC (R\$)	Comprovante pagamento Guia	Pagamento projeto (R\$)	Comprovante pagamento projeto	Data pagamento projeto	Situação	Registrada na SEFAZ	Ações
0001/2014	100.000,00	25.000,00		100.000,00		30/01/2013	\checkmark	6	🐺 La
							Habili	tação aprovada	

A SEDAC, após aprovação da CHP, providenciará a informação do crédito concedido junto ao sistema integrado da Secretaria de Estado da Fazenda, o que possibilitará ao patrocinador consistência dos créditos informados em GIA. Quando realizada esta operação (que ocorre sistematicamente toda semana), será informada em "Registrada na SEFAZ".

14. Clicando na ação "imprimir habilitação" será possível visualizar a CHP validada:





15. Na página do Pró-cultura RS, em <u>Consulta Habilitações (para empresas patrocinadoras)</u>, há disponível uma consulta para o patrocinador verificar informações sobre a CHP.

🗎 Consultar Habilitação								
Nesta consulta é possível verificar a	Nova Consulta Produtores Orientações							
consultar outras informações relacionadas com a Habilitação.								
os 2 campos devem ser preenchidos								
Número da Habilitação (digite apenas números):								
Chave de autenticação (impressa na Habilitação):								
consultar								

Observe que cada Carta de Habilitação de Patrocínio tem um número próprio e único sequencial e uma chave de autenticação na parte inferior do documento.

Chave de autenticação: K4R1F1325990 (utilize esta chave no site do PRÓ-CULTURA para consultar a autenticidade desta Habilitação e outras informações)

Informe a empresa patrocinadora sobre esta funcionalidade.

Atendimento

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail financiamento@sedac.rs.gov.br

PRÓ-CULTURA RS

Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar CEP 90119-900 - PORTO ALEGRE - RS Telefone: (51) 3288.7523 e (51) 3288.7524 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 11h às 12h e das 15h às 17h.